

---

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

---

**EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 005/2024.**

Dispõe sobre a apresentação da relação de inscrições e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas previsto nos itens 10.6 e 10.7 do Edital CMDCA/SQ/MS nº 004/2024 e da outras providências.

**A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, período 2024-2028, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.10.6 DO EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 004/2024,

**TORNA PÚBLICO,**

**Art. 1º.** A relação contendo os nomes dos inscritos para participarem do Processo de Escolha Suplementar para escolha de membros do Conselho Tutelar do município de Sete Quedas/MS e abertura do prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão de Organização, conforme previsto nos itens 10.6 e 10.7 do Edital CMDCA/SQ/MS nº 004/2024;


<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01	Valdirene Reis. Codinome: Valdirene do Salão.
02	José Palmeiras dos Santos. Codinome: Zé Fio.
03	Vitor Costamilan de Souza. Codinome: Vitor da Chapeação.
04	Liane da Silva. Codinome: Liane.
05	Marcos Willian de Souza Prudêncio. Codinome: Marcos Prudêncio (Ballo).
06	Ilsa Cunha. Codinome: Ilsa.
07	Cintia Fernanda Jardim Arruda. Codinome: Cintia Fernanda Jardim.

08	Diego Gomes do Nascimento. Codinome: Diego Gomes.
09	Paulo Simbre da Silva. Codinome: Paulo Umuarama.
10	Leandro Pereira dos Anjos. Codinome: Leandro.
11	Luciane Lima Martinez Mendoza. Codinome: Luciane.

**Art. 2º.** Qualquer cidadão legalmente capaz poderá, impugnar a candidatura dos inscritos acima, mediante apresentação de prova da alegação (formulário Anexo III, do Edital CMDCA/SQ/MS nº 004/2024), no período de 2 (dois) dias (11 e 12 de junho de 2024), na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito a Rua Monteiro Lobato, 675 (Prédio da Prefeitura Municipal) – Centro, Sete Quedas/MS, no horário das 9h às 11h e das 13h às 16h;

**Art.3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 10 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA.**  
Presidente.